

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE BARRAÇÃO (PR) - CNPJ 82508433/0022-41  
Responsável legal - Diretor Presidente – Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), e:

Escritório Central: Av Washington Luiz, 255 – Centro- CEP 89 950 000- Fone: (0XX) 49 3644 1142  
Laboratório Regional de São Miguel do Oeste: Rua Osvaldo Cruz, 139- CEP 89 900 000  
Fone: (0XX) 49 3631 3038/abolzan@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:  
Rua Rio Grande do Sul, 210 Centro- CEP 85 700 000- Fone: (0XX) 49 3644 1216

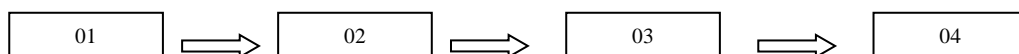
O município é abastecido através da captação de águas em mananciais de superfície, Rios Toldo e União, que são monitorados periodicamente pela Cia, em alguns parâmetros de qualidade de água.

Os Rios Toldo e União possuem poucas propriedades rurais que desenvolvem atividades agrícolas. Remanescentes de matas ciliares em grande parte de sua extensão. As principais fontes de poluição são as atividades agrícolas.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – São Miguel do Oeste, situada na Rua Tiradentes, 1854 – Bairro São Luiz – fone (49) 3622 – 4084, e-mail: smo@fatma.sc.gov.br. A qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada e destinada ao consumo humano, através do tratamento completo que é aplicado.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Barracão, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional hidráulica aberta, localizada no Município de Dionísio Cerqueira, que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1- Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 2- Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *policloreto de alumínio (PAC)* que reage aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

### 3- Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

### 4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em dois reservatórios, localizados em Dionísio Cerqueira, com capacidade total de 1850 m<sup>3</sup>.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
fev/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
mar/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
abr/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
mai/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
jun/18	N.º de análises realizadas	14	9	14	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	9	14	14	14
jul/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
ago/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
set/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
out/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	15	16
nov/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
dez/18	N.º de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	16	10	16	16	16
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		16	10	16	16	16
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”**